



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 38

EXERCÍCIO

1994

PUBLICAÇÃO EM

07 MAR 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

Projeto de Lei Nº 587/94

Autoriza a regularizar lote urbano e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a escriturar ao Senhor Francisco Xavier Mendes 55.65
m2 de terreno urbano situado no lote 03 quadra 42-A-Rua Augusto
Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 07
de março de 1.994.

Moisés Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Henrique Brandão
Assessor Especial